

EBOOK

STARTUP

QUAL A MELHOR

— FORMA DE —

INVESTIMENTO

Entenda como escolher entre Investimento-Anjo, Mútuo Conversível e Título de Investimento — e como a legislação protege você e sua empresa.

DIREITO
CONNECT

INTRODUÇÃO

O cenário das startups no Brasil

O ecossistema de startups brasileiro vem amadurecendo de forma acelerada, impulsionado pela digitalização e pela consolidação de marcos regulatórios que trazem segurança jurídica e previsibilidade para investidores e empreendedores.

A Lei Complementar nº 182/2021, conhecida como Marco Legal das Startups, trouxe regras claras sobre o conceito de startup e as formas de investimento disponíveis no Brasil, estimulando a inovação e o capital de risco.

O QUE É UMA STARTUP SEGUNDO A LEGISLAÇÃO

O art. 4º da LC 182/2021 define startups como organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação se caracteriza pela inovação aplicada a modelos de negócio, produtos ou serviços.

Requisitos legais:

- Tempo de constituição de até 10 anos;
- Receita bruta anual de até R\$ 16 milhões;
- Declaração expressa no contrato social sobre a natureza inovadora;
- Possibilidade de adesão ao Simples Nacional.

O DESAFIO DO INVESTIMENTO

O crescimento de uma startup exige aporte financeiro, mas também requer cuidado jurídico: o tipo de investimento define o grau de risco, a responsabilidade do investidor e o impacto tributário.

A seguir, apresentamos os principais modelos de investimento previstos na legislação brasileira e utilizados no ecossistema de inovação.

MODELOS DE INVESTIMENTO EM STARTUPS

Investimento-Anjo (Lei Complementar nº 155/2016):

Criado para estimular inovação e pequenos negócios, o investimento-anjo permite que investidores façam aportes sem integrar o capital social.

Características principais:

- O aporte não integra o capital social;
- O investidor não responde por dívidas;
- Pode participar das deliberações de forma consultiva;

- Há direito de resgate após 2 anos, com limite de remuneração até 7 anos;
- O valor de resgate não pode ultrapassar o valor investido corrigido.

Tributação: Os rendimentos sofrem incidência de IRRF regressivo, de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento.

Mútuo Conversível

O contrato de mútuo conversível é o modelo mais difundido entre startups e investidores. Trata-se de um empréstimo com possibilidade de conversão em participação societária.

Características principais:

- Natureza jurídica de empréstimo, registrado como passivo;
- Conversão em quotas é a regra;
- Liberdade contratual entre as partes;
- Incidência de IOF sobre o valor aportado;
- Ganhos de capital sujeitos ao IR progressivo (15% a 22,5%).

Vantagens: simplicidade e flexibilidade na captação de recursos.

Risco: necessidade de boa estrutura contratual para evitar questionamentos tributários.

Título de Investimento

Previsto no Marco Legal das Startups, o Título de Investimento é instrumento que possibilita o retorno financeiro via distribuição de lucros, sem incidência de IR sobre tais rendimentos.

Destaques:

- Alta segurança jurídica;
- Isenção tributária sobre lucros distribuídos;
- Possibilidade de negociação em plataformas regulamentadas.

Comparativo entre Modelos

| Aspecto | Investimento -Anjo | Múltuo Conversível | Título de Investimento |
|--|--------------------|-------------------------|------------------------|
| Integra capital social | ✗ Não | ▢ Opcional | ▢ Opcional |
| Responsabilidade de por dívidas | ✗ Não | ✓ Possível | ✗ Não |
| Participação societária | Consultiva | Possível (ao converter) | Possível |
| Tributação dos rendimentos | IRRF 22,5%–15% | IRRF/IOF/IRGC | Isenção sobre lucros |
| Conversão em quotas | Opcional | Regra | Regra |
| Prazo de resgate | Após 2 anos | Contratual | Conforme emissão |

SIMPLES NACIONAL E IMPACTO TRIBUTÁRIO

Para startups optantes pelo Simples Nacional, o aporte de capital não é considerado receita e não integra o capital social, garantindo a manutenção do regime tributário simplificado.

Essa distinção é essencial para evitar autuações fiscais e assegurar a correta classificação contábil do investimento.



QUAL O MELHOR MODELO PARA O SEU NEGÓCIO?

Não existe um modelo único de investimento. A escolha ideal depende do estágio da startup, do perfil do investidor e da estratégia de crescimento da empresa.

- Startups em fase inicial: investimento-anjo é mais adequado;
- Fase seed: mútuo conversível oferece flexibilidade;
- Estágios avançados: título de investimento garante maior segurança jurídica.

Independentemente da opção, o suporte jurídico especializado é indispensável para assegurar transparência, proteção e governança.

CONCLUSÃO



O sucesso de uma startup não depende apenas da inovação – mas também da estrutura jurídica e contratual que sustenta seu crescimento.

Com planejamento e orientação adequados, é possível captar investimentos de forma segura e estratégica, garantindo o equilíbrio entre inovação, compliance e sustentabilidade financeira.